

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Saturnino Masson	

Adita-se no Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, da Lei Orçamentaria Anual -LOA 2016, no Órgão: 19.301- Departamento Estadual de Trânsito, a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado no projeto de Lei nº 613/2015 - Lei Orçamentaria Anual - LOA - 2016 - ao Órgão 19.301 -Departamento Estadual de Trânsito, o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na Atividade - 2388 - Adequação e Modernização da Estrutura do DETRAN, conforme anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingencia (39901) no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 12 de Novembro de 2015

Saturnino Masson
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa ampliar os recursos orçamentários da fonte 100, elevando assim a capacidade gestora da Unidade do Município de Tangará da Serra, promovendo a construção de um novo prédio para a 22ª CIRETRAN – TANGARÁ DA SERRA, contribuindo assim para o aprimoramento do projeto de lei n.º 613/2015.

O Detran tem como missão garantir a aplicação da legislação de trânsito por meio da certificação de registro veicular, da habilitação de condutores, da fiscalização e da promoção de educação, visando a valorização da vida.

Para atender os usuários com serviços de qualidade, resguardando o direito do cidadão matogrossense, a contar com os serviços mais próximos da sua localidade, evitando os desgastes do deslocamento até o grande centro, que é Cuiabá, para legalizar seus veículos e habilitar-se como condutor, foram criados os CIRETRAN'S.

Desta forma a necessidade de um novo prédio se faz preemente, uma vez que suas instalações são antigas e se encontram em péssimas condições, bem como não tem atualmente um local adequado com cobertura para as inspeções/vistorias veiculares, a fim de proporcionar maior conforto e segurança aos usuários e aos funcionários que exercem suas atividades expostos ao sol e chuva.

Devido a importância do renomado órgão é que proponho a presente emenda.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

Saturnino Masson
Deputado Estadual